ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 166/19, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Designação de servidora para a função de gestora do Departamento Pessoal do Poder Legislativo".

O vereador **EDVALDO ANTONIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GERUSA DE FREITAS RIBEIRO ARAÚJO,** lotada no cargo efetivo de Tesoureira, para exercer a função de Gestora do Departamento Pessoal da Câmara Municipal, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas de elaborar decretos de nomeações, processamento da folha de pagamento de salários, férias, licenças, 13º Salário e Rescisão Contratual dos servidores, além de tarefas afins do respectivo setor.

Art. 2º - Conceder à servidora nomeada gratificação de até 100% (cem por cento), sobre o respectivo vencimento.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente